# PROJETO DE LEI Nº 050, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 106.646,40.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$ 106.646,40 (cento e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentárias:

**Dotação:** 7479

**Órgão:** 09 – Secretaria de Agricultura

**Unidade:** 01 – Secretaria de Agricultura

**Função:** 20 – Agricultura

**Sub função:** 607 - Irrigação

**Programa:** 26 – Desenvolvimento do Setor Rural

**Ação:** 303 – Desenvolvimento Rural

**Natureza:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiro – PJ

**Fonte de Recursos:** 1144 – Programa Avançar na Agricultura e no Desenvolvimento Rural

**Valor:** R$ 106.646,40

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, recebimento transferência convenio 1156/2023 do Governo do Estado do RS.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/818C-57FD-FB3A-AC54 e informe o código 818C-57FD-FB3A-AC54

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal da Agricultura, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2023.

A criação das rubricas e abertura do crédito faz-se necessária para a execução das despesas, cujo recurso, tem origem na transferência convenio 1156/2023 do Governo do Estado do RS.

O programa, que trata o presente decreto, tem por objetivo o Desenvolvimento do Setor Rural.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de agosto de 2023.

Respeitosamente,

**HELTON HOLZ BARRETO**
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/818C-57FD-FB3A-AC54 e informe o código 818C-57FD-FB3A-AC54